



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Referente ao Processo Administrativo nº 115/2023.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de instituição para execução de projeto de capacitação profissional para adolescentes de 12 a 16 anos atendidos pelo CRAS, com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, tendo como fundamento o Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Vargem Bonita, SC, 18 de dezembro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita